

## **ATA DA 25ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CONCID**

A Reunião do Conselho Municipal da Cidade – **CONCID** foi realizada de forma presencial, no Plenário da Câmara de Vereadores da Prefeitura Municipal de Saquarema, no dia 13/02/2025 com início previsto para às 14:30 horas. Os participantes representantes das instituições Conselheiras foram os abaixo relacionados:

### **Da Sociedade Civil Organizada:**

#### **Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos**

- Ricardo Sanchez Correia – Membro Titular

#### **Associação de Construtores, Engenheiros e Arquitetos de Saquarema**

- Gustavo Monteiro Coutinho – Membro Titular

#### **Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema – MAMAS**

- Ivoniza de Oliveira

#### **Associação Raízes**

- Vânia Lucia de Araújo Monte Silva – Membro Titular

### **Do Poder Público Municipal:**

#### **Secretaria Municipal de Urbanismo**

- Felipe de Oliveira Araújo – Membro Titular e Presidente do Conselho Municipal da Cidade – CONCID

- Rafael dos Santos Trindade – Membro Suplente e Vice-Presidente do Conselho Municipal da Cidade – CONCID

- Danilo Goretti Villa Verde – Subsecretário de Urbanismo – Convidado

#### **Secretaria Municipal de Obras Públicas**

- Priscilla Barroso Poubel – Membro Titular

#### **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

- Paulo César Ivo Ferreira – Membro Titular

#### **Procuradoria Geral do Município**

- Marcella de Souza Carneiro – Membro Titular

A reunião do CONCID teve início às 14h45, conduzida pelo presidente **Felipe Araújo**, que iniciou explicando as pautas a serem discutidas.

Inicialmente, foi solicitada a aprovação da ata da última reunião. Todos aprovaram.

O primeiro item abordado da pauta foi o **Planejamento do Calendário Anual Parcial**.

**Felipe** explicou que o Conselho está em seu terceiro ano e que os mandatos da mesa diretora são renovados a cada três anos, garantindo que não haja sobreposição com o ciclo eleitoral. Ele destacou que mudanças no Conselho ocorrerão apenas com a nova formação, prevista para julho. **Felipe** seguiu detalhando a organização do calendário, esclarecendo que, apesar da mudança no mandato, o CONCID não passará por alterações neste momento. Ele ressaltou que a nova formação não significa obrigatoriamente a entrada de novos membros, pois dependerá da inscrição de novas entidades no período oportuno de inscrições. Destacou que até o momento nenhum membro do executivo foi destituído de sua função pela nova gestão, e os membros atuais da sociedade civil organizada permanecem no cargo até a conclusão deste triênio, salvo alguma solicitação espontânea.

**Gustavo Monteiro** informou que **Carlos**, novo membro da Associação Comercial, está presente na reunião, e **Felipe** agradeceu a presença. **Vânia Lúcia** questionou sobre o funcionamento do calendário, e **Felipe** esclareceu as dúvidas apresentadas. Felipe explicou que a proposta é manter as reuniões na segunda quinta-feira de cada mês. No entanto, devido aos feriados de maio, a reunião será transferida para terça-feira seguinte. Após consulta prévia junto aos demais conselheiros quanto a alteração do horário, ficou mantida a proposta de início das reuniões às 14h30min. Destacou que nem sempre há disponibilidade de infraestrutura ou pautas relevantes, como no caso de janeiro, quando a reunião foi adiada por falta de assuntos importantes. Ele também mencionou que a pauta de dezembro/24, sobre a finalização do plano de habitação, ainda está em revisão pelo setor responsável pela política de planejamento econômico do município e, posteriormente, será encaminhada para os outros departamentos e análise da procuradoria quanto às próximas etapas de controle social. **Felipe** informou que a última reunião deste triênio será no dia 13 de julho. Após a análise e concordância dos presentes, o calendário foi **aprovado**.

**Felipe** iniciou a **Pauta 2: Convocação de Adesão Pública para o CONCID**, apresentando os artigos do regimento interno e destacando a importância de sensibilizar outras entidades para a participação no conselho. Ressaltou que é essencial contar com um número significativo de participantes e enfatizou a necessidade de ampla divulgação, além de informar sobre as vagas ainda não preenchidas. **Felipe** comunicou que a data de nomeação dos conselheiros foi

publicada no Diário Oficial em 19/07/2022, com o término do mandato previsto para 19/07/2024, após três anos.

**Ricardo Sanchez** questionou se o conselho é composto por 5 integrantes do poder público, 5 da sociedade civil organizada e a presidência. **Felipe** esclareceu que não, que o conselho é formado apenas por 10 integrantes, e que a presidência tem direito a voto apenas em caso de empate. **Gustavo** perguntou se a presidência será sempre do poder público. **Felipe** confirmou esclarecendo a pergunta através do previsto no Regimento Interno.

**Ivoniza de Oliveira** enfatizou que não se trata apenas do regimento interno, mas também da legislação do Plano Diretor, ressaltando a importância da participação da sociedade civil organizada, que desempenhou um papel fundamental nesse processo. **Felipe** esclareceu para os conselheiros sobre o artigo 14 do regimento interno, onde é abordado o tema dos cargos do CONCID. **Paulo Ivo** questionou se essa questão da presidência está no regimento interno ou na lei. **Marcella Carneiro** explicou que este regimento pode constar em lei, mas neste caso, é o regimento interno que regulamentou.

**Felipe** deu continuidade à apresentação, abordando a **Pauta 3: Apresentação do Modelo de Termo de Referência para Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)**. Iniciou com uma breve explicação sobre o tema e informou que **Rafael** faria a apresentação de um conjunto de documentos pertinentes. **Rafael Trindade** iniciou sua abordagem esclarecendo que essa matéria já está prevista no Plano Diretor, destacando a importância de cumprir os instrumentos estabelecidos pelo Estatuto da Cidade. Ressaltou a relevância dessa nova realidade para Saquarema, marcada pelo surgimento de novos empreendimentos, e o amadurecimento do conselho, que tem desenvolvido propostas de políticas públicas e projetos de lei importantes.

**Rafael** detalhou como o EIV contribui para a análise e avaliação dos impactos, tanto positivos quanto negativos, dos empreendimentos. Em seguida, abriu a apresentação do documento e disponibilizou o QR Code para que os presentes na reunião pudessem acompanhar o conteúdo de forma digital. Após isso, fez uma explicação detalhada sobre cada um dos capítulos da portaria, abordando as diretrizes e procedimentos estabelecidos para a realização do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), esclarecendo as etapas e requisitos envolvidos no processo e que o termo é uma referência para os empreendimentos, ou seja, cada empreendimento deve avaliar segundo suas especificidades.

**Felipe** explicou que o impacto considerado no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) pode ser causado pela obra em si, e não necessariamente pelo funcionamento do empreendimento. Ou seja, o foco do EIV será avaliar os impactos à vizinhança durante a obra e durante a operação. **Ricardo** levantou uma dúvida sobre as etapas do processo, questionando se a análise deveria

começar pela Secretaria de Urbanismo, seguida pela Secretaria de Meio Ambiente, e, somente após a obtenção dessas licenças, o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) seria realizado. **Felipe** esclareceu que não é necessário obter as licenças dessas secretarias antes de realizar o EIV, que o EIV é parte do processo de licenciamento urbanístico e ressaltou que, muitas vezes, o projeto pode ser modificado em função das mudanças apontadas no EIV, o que pode ocorrer durante o processo de análise e revisão do impacto do empreendimento.

**Gustavo** perguntou se as obras públicas também necessitam realizar um EIV. **Felipe** afirmou que, de acordo com a legislação, todas as obras, sejam públicas ou privadas, precisam submeter-se ao Estudo de Impacto de Vizinhança. **Ricardo** questionou sobre a relação entre a licença ambiental e o EIV. **Felipe** explicou que o EIV tem a função de estabelecer um regramento para a análise dos impactos urbanos e não necessariamente está vinculado à licença ambiental, que se concentra nos impactos ambientais. Ambos os processos podem ocorrer paralelamente, mas possuem enfoques diferentes.

**Vânia** questionou se todos os empreendimentos precisam, de fato, realizar o EIV. **Felipe** esclareceu que dependendo do uso e do porte do empreendimento são obrigados a submeter-se ao Estudo de Impacto de Vizinhança. Estes uso e portes estão listados no Art. 233 do Plano Diretor. Há também a possibilidade de regulamentação de que esse estudo possa ser simplificado dependendo das características do projeto. **Rafael** retomou a apresentação, explicando detalhadamente o processo de elaboração e aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), destacando os procedimentos e critérios necessários para sua realização, além de uma proposta do procedimento de análise do EIV dentro do licenciamento de obras. Durante a explanação, **Vânia** questionou se existe uma licença específica para demolição. **Felipe** respondeu afirmativamente, esclarecendo que, de fato, é necessário obter uma licença para demolição. **Paulo Ivo** aproveitou a oportunidade para destacar que o EIV também deve ser aplicado às demolições, pois o estudo é crucial para avaliar os impactos urbanos resultantes dessas ações, garantindo que os efeitos sobre a vizinhança sejam corretamente analisados e minimizados.

**Rafael** retomou a apresentação sobre a **Pauta 4**, que tratava da **Apresentação de Modelo de Documento Técnico Simplificado para EIV (DTS)**. Ele destacou que o modelo simplificado é auto declaratório, é padronizado e tem como objetivo agilizar o processo e reduzir a complexidade para casos de empreendimentos considerados de médio porte. **Rafael** apresentou uma primeira proposta de segmentos aptos ao DTS, destacando as classificações de impacto que devem ser observadas para garantir que o Estudo de Impacto de Vizinhança seja adequado e completo. Em sequência, **Rafael** deu continuidade à apresentação da portaria, detalhando cada anexo e explicando os dados que precisam ser preenchidos no modelo simplificado do documento. Ele finalizou a explicação abordando as etapas finais do processo, reforçando a importância da

documentação correta e da precisão das informações fornecidas, garantindo assim a efetividade do EIV.

**Felipe** abriu a convocação para a formação da comissão de análise das portarias, solicitando que aqueles interessados se candidatassem. Os candidatos pelo poder público foram **Rafael Trindade** e **Paulo César Ivo**. Pela sociedade civil organizada, **Gustavo Monteiro** e **Ricardo Sanchez**. **Felipe**, então, perguntou se todos estavam de acordo com as nomeações, e todos os presentes concordaram, formalizando assim a composição da comissão e iniciando a pauta de **assuntos gerais**.

Abrindo para assuntos gerais, **Ivoniza** iniciou o tema da **população em condições de rua**, destacando que é uma política pública difícil de implementar e que exige cuidado especial. Ela mencionou que o município conta com a Secretaria de Desenvolvimento Social, responsável pelo tema, e enfatizou a importância das ações voltadas para esse público. **Vânia** compartilhou o exemplo de outra cidade que adotou medidas eficazes, citando um vídeo que ressaltava a importância de tratar essas pessoas com respeito e de implementar políticas públicas bem-sucedidas para garantir sua dignidade e inclusão.

**Vânia** questionou sobre a questão das lombadas no Morro da Cruz, e **Felipe** explicou que a instalação das lombadas foi uma decisão técnica. **Priscilla Barroso** complementou que a responsabilidade por essa questão é do Estado. **Gustavo** expressou a sensação de que falta um engenheiro de tráfego para essas questões e perguntou sobre o plano de mobilidade. **Felipe** respondeu que nem todo plano se transforma em lei, mas que registrará a questão na ata para que seja discutida na próxima reunião. **Felipe** também mencionou o avanço do plano de habitação como exemplo e destacou que o plano de mobilidade também precisa passar por essa evolução.

Por fim, **Vânia** anunciou que não será mais membro do CONCID. **Felipe** explicou o processo de substituição dos membros e elogiou a atuação proativa de **Vânia**, destacando sua importância para o conselho, ressaltando que ela foi uma das conselheiras mais presentes nas reuniões e que sentirá muito sua ausência. **Ricardo** sugeriu que o tema **FUNDURB** fosse abordado na próxima ata, a fim de que a questão fosse discutida com mais profundidade nas próximas reuniões.

**Felipe** encerrou a reunião às **16h40**.

EM BRANCO

**Assinaturas da 25ª Ata do CONCID**

**Da Sociedade Civil Organizada:**

Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos

- **Ricardo Sanchez Correia** \_\_\_\_\_

Associação Raízes

- **Vania Lucia de Araújo Monte Silva** \_\_\_\_\_

Associação de Construtores, Engenheiros e Arquitetos de Saquarema

- **Gustavo Monteiro Coutinho** \_\_\_\_\_

Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema – MAMAS

- **Ivoniza de Oliveira** \_\_\_\_\_

**Do Poder Público Municipal:**

Secretaria Municipal de Urbanismo \_\_\_\_\_

- **Felipe de Oliveira Araújo** \_\_\_\_\_

- **Rafael dos Santos Trindade** \_\_\_\_\_

- **Danilo Goretti Villa Verde** \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Meio Ambiente \_\_\_\_\_

- **Paulo César Ivo Ferreira** \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Obras Públicas \_\_\_\_\_

- **Priscilla Barroso Poubel** \_\_\_\_\_

Procuradoria Geral do Município \_\_\_\_\_

- **Marcella de Souza Carneiro** \_\_\_\_\_